

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

DESPACHO

Processo nº 9079610110000356.000014/2025-96

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE AVISO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL

Este documento justifica a ausência de publicação antecipada por 3 (três) dias para recebimento de propostas complementares, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, no processo de aquisição de crachás de identificação para os participantes do evento I Agro&Cont nos dias 28 e 29 de março de 2025.

O referido artigo estabelece que a publicação para consulta pública no prazo de 3 dias úteis para recebimento de propostas adicionais é uma prática **preferencial, mas não obrigatória**, cabendo à Administração avaliar a conveniência da sua realização. No presente caso, a proximidade do evento inviabiliza a publicação prévia, pois tal medida prolongaria o processo de contratação, podendo comprometer a organização e a execução do evento dentro do prazo necessário.

Além disso, a contratação de fornecedores locais, reduz **significativamente os custos da contratação**, considerando que fornecedores de outras localidades teriam despesas adicionais com **transporte, hospedagem e alimentação** do profissional. Esse fator tornaria a contratação **menos vantajosa economicamente**, contrariando os princípios da **economicidade e eficiência** que regem a Administração Pública.

Em conformidade com o art. 5º, incisos IV e XI, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve buscar sempre a proposta mais vantajosa. Para garantir isso, foram obtidas, no mínimo, três cotações de fornecedores aptos e interessados, assegurando ampla concorrência e preços alinhados ao mercado, conforme mapa comparativo de preços (SEI 0767574).

Diante desses fatores, **a dispensa da publicação prévia se justifica pela necessidade de celeridade no processo**, garantindo a contratação dentro do prazo e evitando impactos no planejamento e execução do **I Agro&Cont**, em alinhamento com os princípios da administração pública e a melhor gestão dos recursos do CRCRO.

Gabriele Holtz Machado

Coordenadora - Licitação

Conferido e de acordo.

Viven Ane Medeiros Rebêlo Lima

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Holtz Machado, Coordenadora**, em 21/03/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viven Ane Medeiros Rebelo Lima, Diretora Executiva**, em 21/03/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0768050** e o código CRC **59658064**.